

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2021 pelo período de 12 (doze) meses e atualização dos dados cadastrais da Contratada devido a 7ª Alteração no Contrato Social.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Contratado: EDITORA NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Isabel a Redentora nº 2356 – Ed. Loewen, Sala 118, Bairro: Centro, CEP nº 83005-010, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.132.270/0001-32, neste ato representado por o RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 773088

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 014/2021

Processo: 2021/192666

Data da Assinatura: 08/02/2022

Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses com acréscimo de 10,06% (IPCA) ao valor total do Contrato Administrativo nº 008/2021 e alteração da Razão Social, já atualizada, devido a 6ª Alteração no Contrato Social.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 21.370,00 (Vinte e um mil, trezentos e setenta reais).

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Isabel a Redentora nº 2356 – Ed. Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP nº 83005-010, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.132.270/0001-32, neste ato representado por o RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 773089

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 013/2021

Processo: 2021/72221

Data da Assinatura: 09/03/2022

Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023

Exercício: 2022/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 013/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com troca de 10% dos aparelhos móveis fornecidos pela contratada, conforme item 5.5.1 do Pregão Eletrônico SRP 07/2020 – SEPLAD, correspondendo a 03 aparelhos móveis, modelo Moto G50 5G 128GB.

O valor deste termo aditivo é de R\$ 34.258,80 (Trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant 780, Torre A e Torre B – Santo Amaro/SP, CEP: 04.709-110 neste ato representado por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 773091

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 020/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/315793	2016/509579	NAIR DE NAZARÉ LIMA FERREIRA
2	2022/315793	2017/511474	MARIA DO SOCORRO CHAVES FAVACHO
3	2022/315793	2017/513301	MARIA RAIMUNDA CAMPOS DE LIMA
4	2022/315725	2017/501540	CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO
5	2022/315725	2017/511485	MARIA VALERIA SOUZA DE MELO
6	2022/315725	2016/513850	ELENICE DA SILVA CAVALCANTE
	2022/315725	2016/513850	CLOTILDE DA SILVA MENEZES
7	2022/315725	2016/516257	YTALE NAZARE E SILVA
8	2022/315622	2020/515757	NILSON PAULINO MOREIRA
9	2022/315622	2020/51770	SUZI HELENA ROSÁRIO MESQUITA DIONÍSIO CAIO ÍTALO MESQUITA DIONÍSIO

10	2022/315272	2017/501131	ÁUREA MARIA RAMOS COUTO
11	2022/315272	2020/505367	MARIA DO CARMO BEZERRA TEIXEIRA
12	2022/315272	2020/506009	JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUSA
13	2022/315272	2020/513332	ELIZABETH MACÊDO ALVARENGA
14	2022/315272	2016/516097	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO
15	2022/315547	2012/505033	MARCOS CRISTINO ARAÚJO LOUREIRO
16	2022/315385	2015/513129	ANTÔNIO DA SILVA BENJAMIN
17	2022/315385	2015/513209	WALMIR ALVES DA SILVA
18	2022/315101	2017/532113	RUTH FRADE DE ARAUJO
19	2022/315232	2011/518970	ROSINETE PATROCÍNIO DE SOUSA

Belém, 17 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 773276

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1.216 DE 17 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO /521999/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/199287-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200531/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1192 de 13/06/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 1192 de 13 de junho de 2013, que aposentou JULIANA RAIOL DA COSTA Mat. 592420/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 50%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, “caput”, da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.360,80 (seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.501,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	762,01
Total dos Proventos	6.360,80

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1192/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 773379

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1.190 DE 17 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 512364/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/206315-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200534/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1196 de 13/06/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 1196 de 13 de junho de 2013, que aposentou REGINA CÉLIA DE ALMEIDA PINTO Mat. 593370/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 6º, “caput”, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351; art. 35, “caput”, da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994, art.36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.401,86 (seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados: